



DEPARTAMENTO
NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PLANO DIRETOR DE

LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

VIGÊNCIA
2025/2026

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Fernando Marcondes de Araújo Leão

Diretor-Geral – DNOCS

Waleska Menezes de Moura Alves

Chefe de Gabinete – DNOCS

Narcélio Moreira Albuquerque

Diretor Administrativo – DNOCS

Paulo César Lopes Barsi

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos – DNOCS

Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável

Fábio Viana de Melo

Chefe do Serviço de Material e Patrimônio

Carlos Henrique Feitoza Soares

Chefe do Setor de Material

Piter Anderson Severino de Jesus

Chefe do Setor de Patrimônio

Francisco Riumar Azevedo Filho

(Colaborador)

Equipe de Apoio e Consultoria

Auricélia Feijó de Oliveira

Fernando de Carvalho Bastos

Socorro Andrade Gomes

Victor Paulino Bandeira

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	04
1. CONTEXTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	05
2. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL VS. PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL.....	06
2.1. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA).....	06
2.2. PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS).....	07
2.3. RELAÇÃO ENTRE O PCA E O PLS.....	08
3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLS ...	08
3.1. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO GESTORA DO PLS.....	09
4. EIXOS TEMÁTICOS, DIAGNÓSTICOS E OBJETIVOS.....	11
5. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLS.....	27
5.1. PLANO DE AÇÃO.....	27
6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE CUSTOS INDIRETOS CONSIDERANDO OS FATORES VINCULADOS AO CICLO DE VIDA DO OBJETO.....	38
CONCLUSÃO.....	40
BIBLIOGRAFIA	41

INTRODUÇÃO

Diante da crescente preocupação com os impactos ambientais e da necessidade de otimizar processos, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS reconhece a importância de adotar práticas mais sustentáveis em sua cadeia de suprimentos. Este Plano de Logística Sustentável (PLS) tem como objetivo principal estabelecer diretrizes e ações concretas para reduzir o impacto ambiental de nossas operações logísticas, otimizando recursos, minimizando emissões de gases do efeito estufa e promovendo a circularidade da economia. Através da implementação deste plano, buscamos construir uma cadeia de suprimentos mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios da sustentabilidade.

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS está comprometido em contribuir para um futuro mais sustentável. Este Plano de Logística Sustentável visa otimizar nossos processos logísticos, reduzindo custos, minimizando o impacto ambiental e fortalecendo nossa reputação como uma autarquia responsável. Ao implementar este plano, esperamos alcançar benefícios como a redução de agentes poluentes, a otimização do consumo de recursos naturais, a melhoria da gestão de resíduos e o fortalecimento de nossos relacionamentos com fornecedores e clientes.

Informamos que o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS elaborou e implantou o Plano de Logística Sustentável (<https://www.gov.br/dnocs/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/da-drl-mp/programa-de-sustentabilidade-1>) nos exercícios 2013/2014 e conforme os preceitos estabelecidos neste Plano, vem adotando constantemente ações de mudanças de cultura e conscientizações visando atender os atos normativos vigentes.

1. CONTEXTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em 2021, o PLS passou a ser chamado de Plano Diretor de Logística Sustentável. E os critérios para sua elaboração foram definidos com base legal na Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que “dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional”, concebida à luz da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

De acordo com a referida portaria, o PLS “é instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelecem a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural” (BRASIL, 2021, não paginado).

O Art. 7º determina que os órgãos e as entidades devem elaborar e implementar o seu Plano Diretor de Logística Sustentável, de acordo com modelo de referência definido em ato da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia. Em seu parágrafo único, estabelece que os critérios e práticas a serem definidos pelo PLS deverão ser considerados para fins de definição:

I – da especificação do objeto a ser contratado;

II – das obrigações da contratada; ou

III – de requisito previsto em lei especial, de acordo com o disposto no inciso IV do *caput* do art. 67 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (BRASIL, 2021, não paginado).

Em seu Art. 8º, fica estabelecido que os PLS devem conter, no mínimo:

I – diretrizes para a gestão estratégica das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade;

II – metodologia para aferição de custos indiretos, que poderão ser considerados na escolha da opção mais vantajosa à Administração, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto contratado;

III – ações voltadas para:

- a) promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;
- b) racionalização da ocupação dos espaços físicos;
- c) identificação dos objetos de menor impacto ambiental;
- d) fomento à inovação no mercado;
- e) inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas; e
- f) divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável;

IV – responsabilidades dos atores envolvidos na elaboração, na execução, no monitoramento e na avaliação do PLS; e

V – metodologia para implementação, monitoramento e avaliação do PLS.

§ 1º O PLS deverá nortear a elaboração:

- I – do Plano de Contratações Anual;
- II – dos estudos técnicos preliminares; e
- III – dos anteprojetos, projetos básicos ou dos termos de referência de cada contratação.

§ 2º Os objetivos dispostos no art. 3º deverão, sempre que possível, ser desdobrados em indicadores e metas, e monitorados pelo PLS.

§ 3º O PLS será publicado no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade (BRASIL, 2021, não paginado).

2. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL E PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Embora ambos os planos estejam interligados e contribuam para a gestão eficiente dos recursos públicos, o Plano de Contratação Anual (PCA) e o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) apresentam objetivos, escopos e naturezas distintas:

2.1. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA):

- Foco: Aquisição de bens e serviços para atender às necessidades da organização durante um ano específico.

- Abrangência: Define quais bens e serviços serão adquiridos, em quais quantidades, prazos e valores estimados.
- Objetivos:
 - ✓ Garantir o fornecimento contínuo de insumos e serviços essenciais para as atividades da organização;
 - ✓ Otimizar o uso dos recursos públicos, buscando preços justos e condições vantajosas;
 - ✓ Atender às legislações e normas vigentes relacionadas às compras públicas.
- Elementos:
 - ✓ Lista detalhada dos bens e serviços a serem adquiridos com especificações técnicas e quantitativas;
 - ✓ Cronograma de aquisições, definindo prazos para cada etapa do processo;
 - ✓ Estimativa dos valores a serem gastos com cada item;
 - ✓ Definição dos critérios de seleção de fornecedores, como preço, qualidade, sustentabilidade e capacidade técnica;
 - ✓ Mecanismos de acompanhamento e avaliação da execução do plano.

2.2. PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS):

- Foco: Gestão estratégica da cadeia logística da organização, considerando os aspectos socioambientais e econômicos.
- Abrangência: Abrange todo o ciclo da cadeia logística, desde o planejamento das aquisições até o descarte final dos resíduos.
- Objetivos:
 - ✓ Minimizar o impacto ambiental das atividades logísticas da organização;
 - ✓ Promover práticas socialmente justas e eticamente responsáveis na cadeia de suprimentos;
 - ✓ Otimizar os custos logísticos, buscando maior eficiência e racionalização dos recursos.
- Elementos:
 - ✓ Diagnóstico da situação atual da cadeia logística da organização, identificando pontos críticos e oportunidades de melhoria;
 - ✓ Definição de metas e indicadores de sustentabilidade para a cadeia logística;

- ✓ Implementação de ações estratégicas para alcançar as metas definidas, como:
 - ✓ Adoção de práticas de compras sustentáveis, priorizando fornecedores com compromisso socioambiental;
 - ✓ Otimização do transporte e da armazenagem de bens, reduzindo emissões e consumo de combustíveis;
 - ✓ Implementação de programas de reuso, reciclagem e descarte correto de resíduos;
 - ✓ Capacitação dos colaboradores para atuarem de forma sustentável na cadeia logística.
- ✓ Mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados das ações implementadas.

2.3. RELAÇÃO ENTRE O PCA E O PLS:

- O **PCA** é um instrumento fundamental para a implementação do **PLS**, pois define quais bens e serviços serão adquiridos, de acordo com os critérios de sustentabilidade estabelecidos no plano diretor.
- O **PLS** orienta o **PCA** na seleção de fornecedores, na especificação dos produtos e na definição dos prazos de entrega, considerando os princípios da sustentabilidade.
- A integração entre os dois planos permite uma gestão mais abrangente e estratégica da cadeia logística da organização, otimizando recursos, reduzindo impactos socioambientais e promovendo o desenvolvimento sustentável.

3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLS

Considerando que o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS já possuía o Plano de Logística Sustentável – PLS desde dos anos de 2013/2014, e vem ao longo dos anos realizando ações e aprimoramentos de continuidade do mesmo, se observa que as adaptações ao novo Plano Diretor de Logística Sustentável deverá abranger não somente a Unidade Gerencial 193.002 – Administração Central, mas também as demais Unidades Gerenciais do DNOCS, incluindo suas Unidades de Campo/Administrativa, Estações de Pisciculturas e Perímetros Irrigados.

A Elaboração do Plano iniciou da necessidade de atualizar o Plano de Logística Sustentável existente com as novas diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável.

Posteriormente, foram realizadas reuniões com os integrantes da Comissão Gestora do PLS, onde foram debatidos aspectos importantes do planejamento, como: período de vigência do plano, metas a serem traçadas, recursos necessários para a execução e implementações também nas Coordenadorias Estaduais do DNOCS.

O próximo passo consistiu no levantamento de dados e informações das ações realizadas pelo DNOCS, contemplando a fase do Diagnóstico/Medição, que direcionou o estabelecimento das metas para compor o Plano de Ação do PLS.

Após o levantamento das informações necessárias, foi construído o Plano de Ação por eixo temático.

3.1. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO GESTORA DO PLS

A Comissão Gestora terá como atribuições:

- Elaborar Ações de Sustentabilidade para os objetivos do PLS conforme Anexo IV, pág. 48-51 do Caderno de Logística 2024 (abril, versão 1.1) Plano Diretor de Logística Sustentável;
- Monitorar;
- Orientar.

Através da participação de servidores e colaboradores de todas as Diretorias e Coordenadorias por meio do apoio da alta gestão do DNOCS e dos senhores coordenadores estaduais, será de grande importância a designação de servidores e/ou colaboradores terceirizados que estejam comprometidos para eficiência e eficácia do PLS para realizar as seguintes atribuições:

- Sensibilizar e divulgar as ações do PLS;
- Quando solicitados, realizar o levantamento de dados e informações;
- Realizar ações/boas práticas orientadas pela Comissão Gestora do PLS;
- Elaboração de relatórios e registros fotográficos visando comprovação e acompanhamento das ações de sustentabilidade.

A relação de componentes deverá ser enviada pelos coordenadores estaduais à Diretoria-Geral através de *Processo Administrativo SEI* encaminhada à Comissão Gestora do PLS para registros e futuros contatos.

As informações dos componentes das Coordenadorias deverão conter as seguintes informações:

- Nome completo;
- CPF ou SIAPE;
- Endereço de e-mail;
- Telefone de contato com *Whatsapp*.

Havendo a necessidade de substituição de membro(s), a comunicação deverá ser realizada via Processo Administrativo no SEI e encaminhar à Comissão Gestora do PLS.

Ressaltamos que cabe às Coordenadorias Estaduais implantar o Plano Diretor e promover ações pertinentes à sua jurisdição.

4. EIXOS TEMÁTICOS, DIAGNÓSTICOS E OBJETIVOS

OBJETIVO 01: MATERIAIS DE CONSUMO

CONSIDERAÇÕES:

Informamos que o Serviço de Material e Patrimônio (DA/DRL/MP) vem adotando as melhores técnicas de *Supply Chain* ou Cadeia de Suprimentos, que podemos entender de forma simplificada, como sendo o fluxo do produto ao longo da jornada de planejamento. A compra, o consumo e todas as suas derivações - como a troca de informações, os pontos de contato, o pagamento, o aceite e, eventualmente, a devolução, caso ocorra – compõem o processo completo.

Para que esta Gestão de Suprimentos funcione de forma adequada e eficiente, a Divisão de Recursos Logísticos (DA/DRL) disponibilizará anualmente uma equipe de servidores para, em conjunto com as equipes das Coordenadorias Estaduais, **elaborarem** seus **Planos de Contratações Anuais – PCAs**.

Através de um *brainstorming*, ou tempestade de ideias, as equipes realizam os **levantamentos de necessidades de materiais**, ajustando as prioridades demandadas com as disponibilidades orçamentárias, visando as construções dos **Documentos de Formalizações de Demandas (DFDs)** no **Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC)** no site www.compras.gov.br.

Ressaltamos que, após as conclusões dos DFDs, os setores de Contratações encaminham para Autoridade Superior do DNOCS para aprovação, no caso o Senhor Diretor-Geral, os Planos de Contratações Anuais (PCAs) e estes sendo aprovados são automaticamente enviados ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC).

O DNOCS também dá transparência através de links em sua página web:

PCA 2024 - <https://pnpc.gov.br/app/pca/00043711000143/2024>

PCA 2025 - <https://pnpc.gov.br/app/pca/00043711000143/2025>

AÇÕES:

1. Garantir a elaboração dos Planos de Contratações Anuais (PCAs), disponibilizando anualmente uma equipe de servidores da Divisão de Recursos Logísticos (DA/DRL), através do Serviço de Material e Patrimônio (DA/DRL/MP), para construir em conjunto com servidores e colaboradores das Coordenadorias Estaduais os PCAs a serem aprovados pela Autoridade Superior competente do DNOCS, no caso o Diretor-Geral.

2. Promover o uso racional dos materiais de consumo e otimizar processos de compras e pedidos de materiais do almoxarifado virtual que incluem critérios de sustentabilidade.

Para o PLS, serão trabalhadas metas para o uso racional dos bens e materiais de consumo, bem como a substituição destes por outros menos nocivos ao meio ambiente. As metas serão alcançadas por meio da intensificação das campanhas de conscientização e pelo incentivo à inclusão de itens com critérios sustentáveis nas aquisições do DNOCS.

Para o controle dos materiais adquiridos pela autarquia, o inventário, uma ferramenta de monitoramento que permite reduzir custos e desperdícios, será um grande aliado. Por meio deste instrumento, será possível fazer a contagem de todos os itens disponíveis no estoque, analisar a situação dos materiais estocados e a necessidade de novas aquisições, evitando compras desnecessárias e tornando mais eficiente o atendimento às demandas organizacionais. Além disso, possibilitará a verificação de materiais passíveis de substituição.

3. Sempre que possível, recomenda-se a adesão ao Almoxarifado Virtual Nacional, conforme regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 51/2021. O DNOCS já aderiu a essa ferramenta por meio da Unidade Gerencial 193.002 – Administração Central, levando em consideração o contrato vigente com duração de dois anos. Quando o Governo Federal iniciar novas adesões, esta Unidade Gerencial se compromete a divulgar e sensibilizar os demais gestores das Unidades Gerenciais sobre a importância da adesão ao sistema, que agiliza e reduz significativamente os procedimentos de aquisição de materiais de consumo.

CONSIDERAÇÕES:

As compras e contratações sustentáveis se configuram como uma ferramenta crucial para que o serviço público promova um desenvolvimento sustentável em suas diversas esferas. Ao incorporar critérios socioambientais nas aquisições de bens e serviços, o Estado assume um papel estratégico na construção de um futuro mais justo e resiliente para todos.

Benefícios abrangentes para o meio ambiente, a sociedade e a economia:

- **Redução do impacto ambiental:** Diminuição da emissão de gases de efeito estufa, consumo de recursos naturais e geração de resíduos, combatendo as mudanças climáticas e protegendo a biodiversidade.
- **Estímulo à inovação:** Incentivo ao desenvolvimento de produtos e serviços ecologicamente corretos e socialmente responsáveis, impulsionando a competitividade das empresas e a geração de empregos verdes.
- **Promoção da justiça social:** Valorização de práticas trabalhistas justas e dignas, combatendo a exploração e promovendo o bem-estar dos trabalhadores.
- **Gestão pública eficiente:** Otimização dos recursos públicos, redução de custos a longo prazo e melhor retorno para o investimento do contribuinte.
- **Melhoria da imagem do governo:** Aumento da transparência, da responsabilidade social e da accountability da administração pública.

AÇÕES:

A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as compras públicas sustentáveis no Brasil, demonstra o compromisso do país com a sustentabilidade e oferece um arcabouço legal robusto para a implementação de práticas sustentáveis na gestão pública.

Diretrizes para a implementação de compras e contratações sustentáveis no DNOCS:

- **Definição de critérios claros e objetivos:** Estabelecer indicadores para avaliar o desempenho ambiental, social e econômico dos produtos e serviços a serem adquiridos.
- **Capacitação dos servidores públicos:** Promover treinamentos e cursos para qualificar os agentes públicos na seleção e avaliação de ofertas sustentáveis. Sugestões de cursos gratuitos da Escola do Governo / ENAP:
 - > Compras Sustentáveis e a nova Lei de Licitações (<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/860>)
 - > Sustentabilidade na Administração Pública (<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/254>).
- **Engajamento da cadeia de fornecedores:** Estimular o diálogo com fornecedores para incentivar a adoção de práticas sustentáveis em seus processos produtivos.
- **Monitoramento e avaliação:** Implementar mecanismos para acompanhar os resultados das compras sustentáveis e identificar oportunidades de melhoria contínua.

Exemplos de ações de compras e contratações sustentáveis realizadas pelo DNOCS:

- **Aquisição de produtos com certificação ambiental:** Priorizar produtos que comprovem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como selos do INMETRO, FSC e LEED.
- **Contratação de serviços com foco na eficiência energética:** Optar por serviços que promovam a redução do consumo de energia, como instalação de iluminação LED e sistemas de climatização eficientes.
- **Compra de materiais reciclados e reutilizáveis:** Dar preferência a materiais provenientes de processos de reciclagem ou que possibilitem a reutilização, diminuindo a geração de resíduos.
- **Descarte correto de resíduos:** Adotar práticas adequadas de descarte de resíduos sólidos e eletrônicos, garantindo a destinação final ambientalmente correta.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Todas Unidades do DNOCS (Diretorias, Coordenadorias, Divisões, Serviços e Setores) que realizarem Aquisições e Contratações deverão adequar seus artefatos às orientações contidas a este item do PLS.

OBJETIVO 03:**RACIONALIZAR OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS****CONSIDERAÇÕES:**

A racionalização da ocupação de espaços físicos no serviço público é um tema de grande relevância, especialmente em tempos de recursos limitados e crescente demanda por serviços públicos eficientes. Ao otimizar o uso desses espaços, é possível gerar diversas vantagens, como:

- **Redução de custos:** Menor consumo de energia, água, materiais de limpeza e manutenção.
- **Aumento da eficiência:** Melhores condições de trabalho para os servidores, o que pode resultar em maior produtividade.
- **Melhoria da qualidade dos serviços:** Ambientes mais adequados e organizados contribuem para uma prestação de serviços mais eficiente.
- **Sustentabilidade:** Redução do impacto ambiental através de práticas mais sustentáveis de utilização dos espaços.

AÇÕES:

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) procura contribuir para promover a racionalização de seus espaços físicos quando viáveis e que sejam benéficos tanto para Autarquia como para Cessionário, compartilhando com diversos órgãos e entidades visando sempre alcançar os benefícios da racionalização:

- **Econômicos:** Redução de custos com aluguel, manutenção, energia e outros recursos.
- **Ambientais:** Diminuição do consumo de recursos naturais e geração de menos resíduos.
- **Sociais:** Melhoria das condições de trabalho e aumento da satisfação dos servidores.
- **Imagen institucional:** Demonstração de compromisso com a eficiência e a sustentabilidade.

Podemos citar como exemplos de racionalização e compartilhamento de espaços físicos:

- **Prédio Sede da Coordenadoria Estadual da Bahia – CEST/BA:**
 - ✓ Escritório da Codevasf;
 - ✓ Tribunal de Contas do Município.
- **Coordenadoria Estadual de Pernambuco – CEST/PE:**
 - ✓ Imóvel Sede:
 - ◆ Polícia Federal (PF) - prédio sede;
 - ◆ Receita Federal;
 - ◆ IBGE.
 - ✓ Prefeitura Municipal de Arcoverde e Secretaria de Saúde de Arcoverde – Compartilhamento da Unidade Campo com essa Prefeitura.
- **Coordenadoria Estadual do Piauí – CEST/PI**
 - ✓ Imóvel Sede:
 - ◆ IPHAN
 - ✓ Em fase de Procedimentos Processuais e Operacionais, em 02/08/2024, de Cessão de Galpões na cidade de Piripiri/PI para instalações da Cooperativa de Catadores deste Município. O compartilhamento de Imóveis será com a Prefeitura do Município de Piripiri/PI.
- **Coordenadoria Estadual de Minas Gerais – CEST/MG**
 - ✓ Cessão de imóvel em Salinas/MG com Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/MG).
 - ✓ Cessão de imóvel em Coração de Jesus/MG com Polícia Militar/MG.
- **Coordenadoria Estadual do Rio Grande do Norte – CEST/RN**
 - ✓ Imóvel cedido à EMATER/RN em Pau dos Ferros/RN.

Observação: Informações patrimoniais disponibilizadas pelas Coordenadorias Estaduais do DNOCS.

OBJETIVO 04:**MANTER REDUZIDO O CONSUMO DE RESMA DE PAPEL A4****CONSIDERAÇÕES:**

A redução do consumo de papel A4 nas organizações é uma prática cada vez mais importante e urgente, com impactos positivos tanto para o meio ambiente quanto para a própria empresa. Ao adotar medidas para diminuir o uso de papel, as empresas contribuem para um futuro mais sustentável e eficiente.

Informamos que no **ano de 2012** foram consumidos no DNOCS – Adm. Central o total de **3078 (três mil e setenta e oito) resmas de Papel A4**. A nova cultura de redução e economia que foi implantada através trabalhos ao longo dos anos, o DNOCS atingiu resultados grandiosos e valorosos chegando a alcançar o quantitativo de **550 (quinhentos e cinquenta) resmas de Papel A4**, obtendo uma redução expressiva de cerca de 82% (oitenta e dois por cento) no **Ano de 2023**.

Por que reduzir o consumo de papel A4?

- **Preservação ambiental:**
 - ✓ **Desmatamento:** A produção de papel exige grandes quantidades de madeira, o que contribui para o desmatamento de florestas e a perda de biodiversidade;
 - ✓ **Consumo de água:** O processo de produção de papel consome grandes volumes de água, um recurso natural cada vez mais escasso em muitas regiões;
 - ✓ **Poluição:** A produção de papel gera resíduos e poluentes que podem contaminar o solo e a água.
- **Custos:**
 - ✓ **Redução de gastos:** A diminuição do consumo de papel leva a uma redução nos custos com compra de papel, impressão e armazenamento de documentos;
 - ✓ **Otimização de recursos:** A redução do papel também implica em menos gastos com equipamentos de impressão e manutenção, além de menor consumo de energia.
- **Eficiência:**
 - ✓ **Agilidade:** A digitalização de documentos agiliza a busca e o compartilhamento de informações, aumentando a produtividade dos colaboradores;
 - ✓ **Organização:** A gestão eletrônica de documentos permite uma organização mais eficiente dos arquivos, facilitando a busca e a recuperação de informações.

- **Imagen institucional:**

- ✓ **Sustentabilidade:** Empresas que adotam práticas sustentáveis, como a redução do consumo de papel, têm uma imagem mais positiva perante seus clientes, colaboradores e a sociedade em geral;
- ✓ **Inovação:** A adoção de tecnologias digitais demonstra a preocupação da empresa com a inovação e a modernização.

A redução do consumo de papel A4 nas organizações é uma medida simples, mas com grandes impactos positivos. Ao adotar essas práticas, as empresas contribuem para a preservação do meio ambiente, a redução de custos e a melhoria da eficiência. Além disso, demonstram seu compromisso com a sustentabilidade e a inovação.

AÇÕES:

Considerando os quantitativos de servidores, colaboradores terceirizados e estagiários no DNOCS, os grandes trabalhos de divulgações de redução de consumo no Site do DNOCS e os cartazes produzidos pelo serviço de Comunicação Social – DG/GAB/CS. O DNOCS propõe meta anual de 700 resmas de papel A4 para cada exercício de 2025 e 2026 para Unidade Gerencial 193.002 – Administração Central. Para as demais unidades, a comissão analisará as informações e definir metas até Abril/2025.

META DE PAPEL A4 – EXERCÍCIO 2025 e 2026 – 700 RESMAS (anuais)

Considerando que fornecemos este bem às Coordenadorias Estaduais, Unidades de Campo/Administrativas e Estações de Pisciculturas quando solicitados.

AÇÕES INTERMEDIÁRIAS:

1. Configurar impressoras frente e verso automática;
 - Solicitar ao Serviço de Tecnologia da Informação – DA/DRL/STI revisão em todas impressoras contratadas para atendimento deste item.
2. Priorizar o envio de documentos digitalizados ou em mídia;
 - Solicitar a elaboração de 02 (dois) comunicados pelo Serviço de Comunicação Social – DG/GAB/CS – Meses de Março e Setembro, para reforçar esta política de Redução de Consumo de Papel A4.
3. Incentivar o uso racional do papel toalha por meio de fixação de cartazes – 02 Toalhas para cada uso, assim como observamos em campanhas de grandes shoppings da cidade.

OBJETIVO 05:**MANTER REDUZIDO O CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS****CONSIDERAÇÕES:**

Há de se observar que no ano de 2015 foram consumidos no DNOCS – Adm. Central o total de 1.492 pacotes de copos descartáveis (sendo 1.416 para água e 419 para café). Com as ações de sustentabilidade ambiental contínuas, no Ano de 2023 tivemos como resultados 491 pacotes (sendo 346 para água e 145 para café). **Obtendo uma redução expressiva de cerca de 67% (sessenta e sete por cento) no ano de 2023.**

A redução do consumo de copos descartáveis é uma medida fundamental para a preservação do meio ambiente e a promoção de um futuro mais sustentável. Essa prática simples, mas impactante, traz diversos benefícios para o planeta e para a sociedade.

Por que reduzir o consumo de copos descartáveis?**• Impacto ambiental:**

- ✓ **Poluição dos oceanos:** Uma grande quantidade de copos descartáveis acaba nos oceanos, prejudicando a vida marinha e contaminando os ecossistemas;
- ✓ **Tempo de decomposição:** O plástico utilizado na fabricação de copos descartáveis leva centenas de anos para se decompor, gerando microplásticos que se acumulam no ambiente e na cadeia alimentar;
- ✓ **Geração de lixo:** O consumo excessivo de copos descartáveis contribui para a geração de grandes volumes de lixo, sobrecarregando aterros sanitários e exigindo mais recursos naturais para sua produção.

• Custos:

- ✓ **Custos financeiros:** A compra constante de copos descartáveis representa um custo significativo para empresas e consumidores;
- ✓ **Custos ambientais:** A produção, o transporte e o descarte de copos descartáveis geram custos ambientais elevados, como a emissão de gases do efeito estufa e o consumo de água e energia.

A redução do consumo de copos descartáveis é uma atitude simples que pode gerar grandes benefícios para o meio ambiente e para as futuras gerações. Ao adotar práticas mais sustentáveis, cada um de nós pode contribuir para um planeta mais limpo e saudável.

AÇÕES:

Considerando os quantitativos de servidores, colaboradores terceirizados e estagiários no DNOCS e grandes trabalhos de divulgações de educação de consumo no site do DNOCS e cartazes produzidos pelo serviço de Comunicação Social – DG/GAB/CS, o DNOCS – Administração Central propõe meta anual de 600 pacotes de copos para água e café para cada exercício de 2025 a 2026. Para as demais unidades, a comissão analisará as informações e definir metas até Abril/2025.

META DE COPOS DESCARTÁVEIS – EXERCÍCIO 2025 e 2026 – 600 PACOTES

Considerando que fornecemos estes insumo às Coordenadorias Estaduais, Unidades de Campo/Administrativas e Estações de Pisciculturas quando somos solicitados

OBSERVAÇÕES:

1. Incentivar, por meio de campanhas na Intranet, e-mail, e cartazes, a utilização de garrafas, canecas e copos de vidro, aço inoxidável ou outros materiais duráveis e reutilizáveis em seu dia a dia, tanto em casa quanto no trabalho. Verificar a possibilidade de adquirir, como ocorreu no ano de 2022, canecas ou garrafas produzidas com materiais sustentáveis.
2. Apoiar iniciativas de coleta seletiva, pois é fundamental para o destino correto desses materiais e para a promoção da reciclagem.
3. Manter os copos descartáveis para café e água somente para convidados e público externo a partir de 2026.

OBJETIVO 06:**REDUZIR O CONSUMO MÉDIO ANUAL DE ENERGIA****CONSIDERAÇÕES:**

A redução do consumo de energia elétrica nas organizações é um tema cada vez mais relevante, impulsionado por diversos fatores, como a crescente preocupação com a sustentabilidade, a necessidade de reduzir custos operacionais e a escassez de recursos naturais. Ao adotar práticas eficientes de consumo de energia, as empresas podem gerar diversos benefícios, tanto para si mesmas quanto para a sociedade como um todo.

Por que reduzir o consumo de energia elétrica?

- **Sustentabilidade:** A produção de energia elétrica, principalmente a partir de fontes não renováveis, gera gases do efeito estufa e outros poluentes, contribuindo para o agravamento das mudanças climáticas. Ao reduzir o consumo, as empresas diminuem sua pegada de carbono e contribuem para um futuro mais sustentável;
- **Custos:** A energia elétrica é um dos maiores custos operacionais de muitas empresas. Ao reduzir o consumo, as empresas podem diminuir significativamente suas contas de energia e aumentar sua competitividade;
- **Imagen institucional:** Empresas que demonstram preocupação com a sustentabilidade e a eficiência energética tendem a ter uma imagem mais positiva perante seus clientes, colaboradores e a sociedade em geral.
- **Conformidade com legislação:** Muitas empresas estão sujeitas a regulamentações ambientais que exigem a redução do consumo de energia e a adoção de práticas sustentáveis.
- **Segurança energética:** A redução da dependência de fontes de energia não renováveis contribui para a segurança energética do país, diminuindo a vulnerabilidade a crises energéticas.

AÇÕES:

1. Realizar o desligamento dos aparelhos ar-condicionado às 17h;
2. Enviar 02 (dois) comunicados através de Processo Administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) aos servidores, colaboradores e estagiários solicitando o desligamento dos computadores/tela e nobreaks no horário de almoço e após o expediente;
3. Realizar manutenção preventiva das máquinas de ar-condicionado;
4. Campanhas de racionalização do uso dos elevadores, em horários de menor fluxo. Deixar em funcionamento 01 (um) equipamento por torre;
5. Utilizar sensores de presença para apagar as luzes automaticamente quando um ambiente não está ocupado.
6. Finalizar o Processo de Aquisições de 2000 (duas mil) Lâmpadas LED Tubular (**Processo SEI nº 59400.001828/2024-09**). Efetuar as devidas substituições com objetivo de substituir lâmpadas incandescentes e fluorescentes por lâmpadas LED, que consomem menos energia e têm maior durabilidade.
- 7. Aquisição e implantação de energias renováveis através da instalação de placas fotovoltaicas pela Área de Engenharia do DNOCS.**

OBSERVAÇÕES:

1. Ações que envolvam ares-condicionados devem ser realizadas pela equipe da Divisão de Recursos Logísticos – DA/DRL na Administração Central e pela equipe de Serviços Administrativos nas Coordenadorias Estaduais.
2. A elaboração de campanhas de divulgações com cartazes, e-mails e notícias na internet serão solicitadas pela Comissão Gestora do PLS ao Serviço de Comunicação Social – DG/GAB/CS.

CONSIDERAÇÕES:

A escassez de água é um problema global que exige soluções urgentes. Cada um de nós pode contribuir para a preservação desse recurso vital ao adotar hábitos mais sustentáveis no dia a dia.

Considerando que o Plano Diretor de Logística Sustentável do DNOCS também é um manual a ser disponibilizado a todos os servidores, colaboradores, estagiários e à sociedade em geral, é importante utilizar este documento para dar dicas gerais como:

Em casa:

- **Reparos:** Identifique e repare vazamentos em torneiras, vasos sanitários e encanamentos o mais rápido possível. Um pequeno gotejamento pode desperdiçar litros de água por dia.
- **Chuveiro:** Reduza o tempo do banho e dê preferência a chuveiros ecológicos, que consomem menos água.
- **Torneiras:** Feche a torneira enquanto escova os dentes, lava a louça ou se ensaboá. Instale aeradores nas torneiras para reduzir o fluxo de água.
- **Máquinas:** Utilize a máquina de lavar roupas e louça apenas com carga completa.
- **Reutilização:** Reaproveite a água da chuva para regar plantas e lavar o quintal.
- **Conscientização:** Eduque familiares e amigos sobre a importância de economizar água.

Na cozinha:

- **Louça:** Lave a louça em uma bacia com água e sabão, em vez de deixar a torneira aberta. Enxágue rapidamente.
- **Cozinhar:** Utilize a quantidade exata de água necessária para cozinhar alimentos.
- **Descongelar:** Descongele os alimentos na geladeira em vez de usar água corrente.
- **Limpeza:** Utilize panos úmidos para limpar superfícies em vez de passar água corrente.

No jardim:

- **Rega:** Regue as plantas nas horas mais frescas do dia, como pela manhã ou à noite, para reduzir a evaporação.
- **Plantas:** Escolha plantas nativas e adaptadas ao clima local, que necessitam de menos água.
- **Irrigação:** Utilize sistemas de irrigação eficientes, como gotejamento, que direcionam a água diretamente para as raízes das plantas.

AÇÕES:

1. Colocação de cartazes nos banheiros e copas com instruções para economia de água. O Serviço de Comunicação Social - GAB/CS continuará a disponibilizar estes materiais gráficos a serem afixados em elevadores, flanelógrafos

META: 100% dos Banheiros e Copas

Disponibilizar também materiais gráficos para Coordenadorias Estaduais, Unidades Administrativas/Campo e Estações de Pisciculturas

2. Rondas preditivas para avaliar vazamentos em torneiras e descargas a serem realizadas por servidores ou colaboradores terceirizados das áreas responsáveis pelas prevenções e manutenções prediais.

META: Rondas semanais

3. Aquisições de válvula automática temporizada em mictórios através de Processos Licitatórios para Administração Central e compartilhar modelos deste com as demais Unidades Gerenciais do DNOCS.



4. Ao construir ou reformar as Unidades Gerenciais do DNOCS em seus Processos de Aquisições ou Contratações, é necessário que se opte por materiais e equipamentos que economizem água.

OBJETIVO 08: COLETA SELETIVA – Dar Continuidade às ações do PLS

CONSIDERAÇÕES:

A coleta seletiva é uma prática essencial para a preservação do meio ambiente e a construção de um futuro mais sustentável. Ao separar os resíduos em diferentes categorias, como papel, plástico, vidro, metal e orgânico, estamos contribuindo para:

Benefícios Ambientais

- **Redução do volume de lixo em aterros sanitários:** Ao destinar os materiais recicláveis para a reciclagem, diminuímos a quantidade de lixo que vai para os aterros, prolongando a vida útil desses locais e reduzindo a produção de chorume e gases do efeito estufa;
- **Conservação de recursos naturais:** A reciclagem de materiais como papel, plástico, vidro e metal exige menos energia e recursos naturais do que a produção de novos materiais. Isso ajuda a preservar florestas, reservas minerais e fontes de água;
- **Diminuição da poluição:** A produção de novos materiais gera uma quantidade significativa de poluição do ar, da água e do solo. A reciclagem contribui para reduzir esse impacto ambiental;
- **Proteção da fauna e da flora:** Ao reduzir o volume de lixo e a poluição, a coleta seletiva ajuda a proteger a fauna e a flora, evitando a contaminação de habitats naturais e a ingestão de materiais plásticos por animais.

Benefícios Econômicos

- **Geração de empregos:** A coleta seletiva e a reciclagem geram empregos em cooperativas de catadores e indústrias de reciclagem, contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento econômico;
- **Redução de custos:** A reciclagem de materiais pode reduzir os custos de produção de novos produtos, tornando-os mais competitivos no mercado;
- **Valorização de materiais:** Os materiais recicláveis possuem valor de mercado, gerando renda para as cooperativas de catadores e para as empresas que investem na reciclagem.

Benefícios Sociais

- **Conscientização ambiental:** A coleta seletiva promove a

- conscientização ambiental da população, incentivando a mudança de hábitos e a adoção de práticas mais sustentáveis;
- **Melhoria da qualidade de vida:** Ao reduzir a quantidade de lixo e a poluição, a coleta seletiva contribui para melhorar a qualidade de vida das pessoas, proporcionando um ambiente mais limpo e saudável.

A coleta seletiva é uma ação simples que pode gerar grandes benefícios para o meio ambiente, a economia e a sociedade. Ao adotar essa prática, estamos contribuindo para um futuro mais sustentável para as próximas gerações.

AÇÕES:

1. Implementar a coleta segregada de pilhas e baterias através da aquisição de coletores apropriados:

Disponibilizar, novamente, coletor na Portaria Secundária do Prédio do DNOCS na Administração Central e destinar os materiais coletados para Ecopontos da Cidade.

Disponibilizar, ainda, os artefatos de contratações a todas as Unidades Gerenciais do DNOCS para aquisições deste tipo de coletor, e também, de contêineres de conjunto de lixeiras seletivas em processos realizados anteriormente.

2. Promover palestras/treinamento de educação ambiental para todos Servidores, Colaboradores e Estagiários;

Palestra anual de Educação Ambiental a ser promovida pela Divisão de Gestão de Pessoas – Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas – DA/DGP/NDP.

3. Realizar a doação de materiais recicláveis para cooperativas de catadores de lixo;

Observação: Atualmente disponibilizamos os materiais para Catadores previamente autorizados a recolherem os materiais.

4. Reciclar a maior quantidade possível de resíduos oriundos de embalagens adquiridas através de licitações e de materiais laborais descartados;

5. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLS

O monitoramento das ações será realizado pela Comissão Gestora do PLS, sendo que os membros da CGPLS acompanharão as unidades gerenciais do DNOCS e responsáveis pela implementação das ações.

Para o monitoramento do PLS, serão elaborados relatórios semestrais (nos meses de **Abril** e **Outubro**) e anuais para o acompanhamento e avaliação das ações. Os relatórios permitirão as tomadas de decisão sobre os resultados alcançados, apresentando as ações de maior e menor desempenho.

A avaliação do plano será anual, no mês de **Dezembro**, e seus resultados serão debatidos entre os componentes da comissão gestora do PLS a fim de analisar o desempenho do plano e definir as ações corretivas, se necessárias. E posterior disponibilização à Chefia da Divisão de Recursos Logísticos – DA/DRL, para ciência, análise e apresentações de sugestões e melhorias.

5.1. PLANO DE AÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO

Objetivo: Promover o uso racional dos materiais de consumo e otimizar processos de compras que incluem critérios de sustentabilidade.

Indicador do objetivo: Redução do uso de materiais de consumo e aumento de aquisição de materiais com atributos sustentáveis.

Metas	Iniciativas	Principais Responsáveis e Setores Envolvidos	Cronograma		Previsão de Recursos
			2025	2026	
	Garantir a Elaboração dos Planos de Contratações Anuais – PCAs de Materiais de Consumo de Uso Comum	Serviço de Material e Patrimônio, Setores de Aquisições das Diretorias e Coordenadorias Estaduais	X	X	Recursos Humanos/Financeiros

Adquirir itens com atributos sustentáveis	<p>Promover o uso racional dos materiais de consumo e otimizar processos de compras e pedidos de materiais do Almoxarifado Virtual que incluem critérios de sustentabilidade</p>	Serviço de Material e Patrimônio e Coordenadorias Estaduais	X	X	Recursos Humanos/Financeiros
	<p>Sempre que possível, a adoção ao Almoxarifado Virtual Nacional, conforme regulamentado pela Instrução normativa SEGES/ME nº 51/2021.</p> <p>OBS: O DNOCS aderiu ao Almoxarifado Virtual Nacional através da Unidade Gerencial: 193.002 – Administração Central, considerando que ainda temos cerca 02 (dois) anos de contrato, quando o Governo Federal iniciar novas adesões a esta importante ferramenta, esta Unidade Gerencial divulgará e orientará os demais Gestores das Coordenadorias Estaduais a aderirem este Sistema, que agiliza e diminuem consideravelmente os procedimentos de aquisições de materiais de consumo</p>	Serviço de Material e Patrimônio e Coordenadorias Estaduais	X	X	Recursos Humanos/Financeiros
	Realizar o inventário periódico dos materiais de consumo e permanentes	Serviço de Material e Patrimônio e Coordenadorias	X	X	Recursos Humanos/Financeiros

Destinar adequadamente os Bens Inservíveis		Estaduais			
	Realizar o desfazimento de materiais Inservíveis	Serviço de Material e Patrimônio e Coordenadorias Estaduais	X	X	Recursos Humanos/Financeiros
Promover campanhas de conscientização para o uso racional de materiais de consumo	Realizar campanhas para o uso inteligente de copos descartáveis e papéis para impressão	Serviço de Comunicação Social	X	X	Recursos Humanos

COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Objetivo: Promover a cultura da sustentabilidade nos processos de compras e contratações do DNOCS objetivando racionalizar os gastos públicos e amenizar os impactos ambientais.

Indicador do objetivo: Aumentar a adoção de critérios sustentáveis nas compras e contratações de bens e serviços.

Metas	Iniciativas	Principais Responsáveis e Setores Envolvidos	Cronograma		Previsão de Recursos
			2025	2026	
Aumentar a adoção de critérios sustentáveis nas compras e contratações de bens e serviços	Promover ações de capacitação com ênfase em licitações e contratações sustentáveis	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas	X	X	Incentivar Capacitações pela Escola Virtual do Governo https://www.escolavirtual.gov.br/ * Cursos Gratuitos com Certificados
	Promover compras públicas sustentáveis por meio de ações socioambientais em todas as fases dos processos de aquisição e contratação	Serviço de Material e Patrimônio, Setores de Aquisições das Diretorias e Coordenadorias Estaduais	X	X	Recursos Humanos
	Identificação de produtos com maiores especificações no âmbito da sustentabilidade	Serviço de Material e Patrimônio e Coordenadorias Estaduais	X	X	Recursos Humanos
	Promover campanhas de conscientização sobre a importância da compra de itens sustentáveis	Serviço de Comunicação Social	X	X	Recursos Humanos (servidores / Colaboradores do Serv. Comunicação Social)
	Realizar estudos para aquisição de equipamentos sustentáveis de TI	Serviço de Tecnologia da Informação	X	X	Recursos Humanos (Servidores / Colaboradores do Serv. de Tecnologia da Informação)

	<p>Elaborar Plano de Contratação Anual com artefatos de Sustentabilidade Ambiental para todo DNOCS: Lixeiras Coletoras Seletivas, Mictórios com Válvulas de Temporização, Fragmentadoras de Papéis e outros</p>	<p>Serviço de Material e Patrimônio</p>	X	<p>Recursos Humanos/Financeiros</p>

CONSUMO PAPEL A4

Objetivo: Promover o Uso Racional de Papel A4.

Indicador do objetivo: Controlar o consumo de papel A4 para Unidade Gerencial-193.002 Administração Central através da Meta de 650 resmas anuais e orientar as demais Unidades Gerenciais do DNOCS visando controlar o consumo deste bem, realizando estudos e diagnósticos para estipulação de Meta.

Metas	Iniciativas	Principais Responsáveis e Setores Envoltos	Cronograma		Previsão de Recursos
			2025	2026	
Estabelecer o Uso Racional de Papel A4	Realizar as aquisições de papel A4 pelo Almoxarifado Virtual conforme necessidade de demanda	Serviço de Material e Patrimônio	X	X	Recursos Financeiros (já empenhado)
	Configurar impressoras frente e verso automática	Serviço de Tecnologia da Informação	X		Recursos Humanos (servidores / colaboradores do Serv. de Tecnologia da Informação)
	Priorizar o envio de documentos digitalizados ou em mídia	DNOCS	X	X	Recursos Humanos (servidores, colaboradores e estagiários do DNOCS)
	Elaboração de 02 (dois) comunicados anuais pelo Serviço de Comunicação Social – DG/GABCS – Meses de Março e Setembro, para reforçar esta política de Redução de Consumo de Papel A4	Serviço de Comunicação Social	X	X	Recursos Humanos (servidores / colaboradores do Serv. Comunicação Social)

CONSUMO COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo: Promover o uso racional de copos descartáveis.

Indicador do objetivo: Manter o consumo de 600 pacotes de copos descartáveis e aquisição de materiais com atributos sustentáveis e orientar as demais Unidades Gerenciais do DNOCS visando controlar o consumo deste bem, realizando estudos e diagnósticos para estipulação de Meta.

Metas	Iniciativas	Principais Responsáveis e Setores Envolvidos	Cronograma		Previsão de Recursos
			2025	2026	
Estabelecer o uso racional de copos descartáveis.	Incentivar, por meio de campanhas na Intranet, e-mail, e cartazes, a utilização de garrafas, canecas e copos de vidro, aço inoxidável ou outros materiais duráveis e reutilizáveis em seu dia a dia.	Serviço de Comunicação Social	X		Recursos Humanos (servidores / colaboradores do Serv. Comunicação Social)
	Apoiar iniciativas de coleta seletiva, promovendo o destino correto dos materiais e a promoção da reciclagem	Divisão de Recursos Logísticos e Coordenadorias Estaduais	X		Recursos Humanos (servidores, colaboradores e Estagiários do DNOCS)
	Manter os copos descartáveis para café e água somente para convidados e público externo	Diretorias e Coordenadorias Estaduais		X	Recursos Humanos (servidores, colaboradores e Estagiários do DNOCS)

ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Promover a eficiência energética por meio da adoção de práticas sustentáveis e aquisição de novas tecnologias.

Indicador do objetivo: reduzir o consumo médio anual de energia.

Metas	Iniciativas	Principais Responsáveis e Setores Envolvidos	Cronograma		Previsão de Recursos
			2025	2026	
Diminuição do consumo de energia elétrica	Realizar o desligamento dos aparelhos de ar-condicionado às 17h	Serviço de Atividades Gerais e Coordenadorias Estaduais	X	X	Recursos Humanos: Divisão de Recursos Logísticos – DA/DRL e Serviços Administrativos nas Coordenadorias Estaduais
	Enviar 02 (dois) comunicados através de Processo Administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) aos servidores, colaboradores e estagiários solicitando o desligamento dos computadores/tela e nobreaks após o expediente nos meses de Fevereiro e Setembro	Serviço de Material e Patrimônio	X	X	Recursos Humanos: Divisão de Recursos Logísticos – DA/DRL e Serviços Administrativos nas Coordenadorias Estaduais
	Realizar manutenção preventiva das máquinas de ar-condicionado.	Serviço de Atividades Gerais e Coordenadorias Estaduais	X	X	Recursos Humanos: Divisão de Recursos Logísticos – DA/DRL e Serviços Administrativos nas Coordenadorias Estaduais
	Utilizar sensores de presença para apagar as luzes automaticamente quando um ambiente não estiver ocupado.	Serviço de Atividades Gerais e Coordenadorias Estaduais	X	X	Recursos Humanos: Divisão de Recursos Logísticos – DA/DRL e Serviços Administrativos nas Coordenadorias Estaduais

	Aquisição e substituição de lâmpadas incandescentes e fluorescentes por lâmpadas LED, que consomem menos energia e têm maior durabilidade.	Serviço de Material e Patrimônio (Aquisições) e Coordenadorias Estaduais	X	X	Recursos Financeiros (para Aquisição)
	Campanhas a serem realizadas através de divulgações de cartazes, e-mails e notícias na internet.	Serviço de Comunicação Social	X	X	Recursos Humanos (Servidores / Colaboradores do Serv. Comunicação Social)
	Realização de aquisição e implantação de energias renováveis através placas fotovoltaicas.	Diretoria de Infraestrutura - DI	X	X	Recursos Humanos: Diretoria de Infraestrutura - DI e Serviços Técnicos nas Coordenadorias Estaduais

ÁGUA

Objetivo: Promover o uso racional e adotar fontes alternativas de água.

Indicador do objetivo: reduzir o consumo médio anual de água

Metas	Iniciativas	Principais Responsáveis e Setores Envolvidos	Cronograma		Previsão de Recursos
			2025	2026	
Diminuição do consumo de água	Colocação de cartazes nos banheiros, copas, elevadores e flanelógrafos com instruções para economia de água	Serviço de Comunicação Social	X		Recursos Humanos (Servidores / Colaboradores do Serv. Comunicação Social)
	Rondas preditivas para avaliar vazamentos em torneiras e descargas a serem realizadas por servidores ou colaboradores terceirizados das áreas responsáveis pelas prevenções e manutenções prediais	Serviço de Atividades Gerais e Coordenadorias Estaduais	X	X	Recursos Humanos: Divisão de Recursos Logísticos – DA/DRL e Serviços Administrativos nas Coordenadorias Estaduais
	Aquisições de válvula automática Temporizada em mictórios através de Processos Licitatórios para Administração Central e compartilhar modelos deste com as demais Unidades Gerenciais do DNOCS.	Serviço de Material e Patrimônio e Coordenadorias Estaduais	X		Recursos Humanos: Divisão de Recursos Logísticos – DA/DRL e Serviços Administrativos nas Coordenadorias Estaduais Recursos Financeiros (para Aquisição)
	Ao construir ou reformar, as Unidades Gerenciais do DNOCS em seus Processos de Aquisições ou Contratações optar por materiais e equipamentos que economizem água	Todas Unidades de Compras e Contratações do DNOCS	X	X	Recursos Financeiros (para Aquisição)

COLETA SELETIVA

Objetivo: Promover a separação e destinação adequada dos resíduos sólidos.

Indicador do objetivo: manter ações de coleta seletiva

Metas	Iniciativas	Principais Responsáveis e Setores Envoltos	Cronograma		Previsão de Recursos
			2025	2026	
Implementar ações de coleta seletiva e descarte adequado de resíduos sólidos	Implementar a coleta segregada de pilhas e baterias através da aquisição de coletores apropriados e destiná-los em ecopontos da cidade	Serviço de Material e Patrimônio (Aquisição), Serviço de Atividades Gerais (Destinação) e Coordenadorias Estaduais	X	X	Recursos Financeiros (para Aquisição)
	Promover palestras/ treinamentos de educação ambiental para todos os servidores, colaboradores e estagiários	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas (disponibilizar para Coordenadorias Estaduais através transmissões de vídeos)	X		Recursos Humanos: Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas – DA/DGP/NP
	Doar materiais recicláveis para Cooperativas/ Associações e catadores	Serviço de Atividades Gerais e Coordenadorias Estaduais	X	X	Recursos Humanos: Divisão de Recursos Logísticos – DA/DRL e Serviços Administrativos nas Coordenadorias Estaduais
	Reciclar a maior quantidade possível de resíduos oriundos de embalagens adquiridas através de licitações e de materiais laborais descartados	Todas Unidades do DNOCS	X	X	Recursos Humanos: Divisão de Recursos Logísticos – DA/DRL e Serviços Administrativos nas Coordenadorias Estaduais

6. Justificativa para não apresentação da Metodologia de Custos Indiretos considerando os fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto (Orientação nº 18/2024 - SEGES/MGI)

Um dos elementos do PLS é a metodologia para aferição de **custos indiretos**, que permite avaliar o custo total de um produto ou serviço, considerando não apenas os custos diretos, mas também os impactos ambientais e sociais ao longo de todo o seu ciclo de vida.

Custos indiretos são aqueles gastos de uma empresa que não podem ser atribuídos diretamente a um produto ou serviço específico. Ao contrário dos custos diretos (como matéria-prima e mão de obra direta), os custos indiretos são mais gerais e se referem a despesas que sustentam a operação da empresa como um todo.

Exemplos de Custos Indiretos:

- **Aluguel:** O custo de um galpão ou escritório não pode ser atribuído a um único produto, mas sim a todos os produtos fabricados ou serviços prestados;
- **Energia:** O consumo de energia elétrica não pode ser diretamente ligado a um item específico, mas sim à produção como um todo;
- **Salários da administração:** Os salários dos gestores e outros funcionários administrativos não estão diretamente relacionados a um produto específico;
- **Manutenção de equipamentos:** Os custos de manutenção de máquinas e equipamentos são distribuídos entre todos os produtos fabricados;
- **Seguros:** Os seguros da empresa, como seguro de incêndio ou responsabilidade civil, são custos gerais que beneficiam a empresa como um todo.

A ausência de uma metodologia detalhada para a aferição de custos indiretos pode ser justificada por diversos motivos, que podem variar de acordo com o contexto de cada organização. Algumas das justificativas mais comuns incluem:

- **Complexidade da Metodologia:** A elaboração de uma metodologia precisa e abrangente para a aferição de custos indiretos é um processo complexo e exige conhecimentos técnicos específicos em diversas áreas, como contabilidade,

engenharia, meio ambiente e economia. A falta de profissionais qualificados pode dificultar a implementação dessa metodologia;

- **Natureza subjetiva de alguns custos:** Alguns custos indiretos podem ser difíceis de alocar aos produtos ou serviços de forma objetiva, exigindo estimativas e julgamentos;
- **Complexidade da tarefa:** A alocação precisa dos custos indiretos a produtos ou serviços específicos é uma tarefa complexa que exige um profundo conhecimento dos processos da organização e de técnicas contábeis específicas;
- **Dificuldade em rastrear custos:** É desafiador rastrear todos os custos indiretos, especialmente aqueles relacionados a atividades de apoio;
- **Falta de conhecimento técnico:** Nem todas as organizações possuem profissionais com o conhecimento técnico necessário para desenvolver e implementar uma metodologia de alocação de custos indiretos.

Diante do exposto, esta autarquia não dispõe de profissionais que atendam as aferições dos custos indiretos, considerando os fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto, devido a grande redução do quadro funcional do DNOCS.

CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Logística Sustentável e o Plano de Contratação Anual são ferramentas complementares que, quando utilizadas de forma integrada, contribuem para a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos. A implementação conjunta desses planos demonstra o compromisso da organização com a sustentabilidade, a responsabilidade social e a otimização dos recursos, construindo um futuro mais justo e resiliente para todos.

As compras e contratações sustentáveis representam uma oportunidade única para o serviço público impulsionar a transformação para um futuro mais sustentável. Ao incorporar critérios socioambientais nas suas aquisições, o Estado contribui para a preservação do meio ambiente, a promoção da justiça social e o desenvolvimento econômico sustentável, construindo um legado positivo para as próximas gerações.

Após Aprovação do presente Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS, o mesmo deverá ser publicado no sítio eletrônio do órgão.

Por fim, salienta-se que as ações e metas propostas serão objeto de revisão e verificação constante de modo a serem adaptadas às necessidades e realidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

BIBLIOGRAFIA

LINHARES, Eduardo. **Logística eficiente**. Barueri, SP: Novo Século Editora, 2024.

GONÇALVES, Paulo Sérgio. **Logística e cadeia de suprimentos: o essencial**. Barueri, SP: Manole, 2013.

KOTLER, Philip. **Marketing empreendedor**. Tradução de André Fontenelle. 1. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

BRASIL. **Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022**. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d10936.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Economia. **Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021**. Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Programa de Logística Sustentável (2021-2025)**.